



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, COM TRANSMISSÃO AO VIVO NAS PÁGINAS OFICIAIS DA CÂMARA NO YOUTUBE, NO FACEBOOK E NO INSTAGRAM.

Às vinte e uma horas e um minuto, com a presença, registrada em livro próprio e por meio eletrônico, dos senhores vereadores: Américo Scucuglia Junior, 3º Secretário; Bruna Chamas Biondi; Bruno Vassari; Caio Martins Salgado; Carlos Humberto Seraphim, Presidente da Mesa; César Rogério Oliva; Cícero Alves Moreira; Daniel Fernandez Córdoba Barbosa; Edison Roberto Parra; Fábio Soares de Oliveira; Getúlio de Carvalho Filho; Gilberto Costa Marques; Jander Cavalcanti de Lira, 1º Secretário; Luis Alberto Garcia Vigilio de Galarraga; Marcel Franco Munhoz; Marcos Sergio Gonçalves Fontes, 2º Secretário; Matheus Lothaller Gianello; Olyntho Sequalini Voltarelli; Rodnei Claudio Alexandre, Vice-Presidente; e Welbe Cavalcante Macedo. O Vereador Carlos Humberto Seraphim assume a Presidência da Mesa e declara aberta a Sessão, transmitida ao vivo, por intermédio das páginas oficiais da Câmara Municipal nas redes sociais no YouTube, no Facebook e no Instagram, conforme links: <https://www.youtube.com/watch?v=UPm0L_vIsOE> e <<https://www.facebook.com/share/v/1B7RSaFrhS/>>. A seguir, a Mesa procede à leitura das matérias da **Ordem do Dia. Item Único - Processo nº 2303/26.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Revoga a Lei nº 6.119, de 04 de julho de 2023, que dispôs sobre a ‘Criação do Restaurante Popular de São Caetano do Sul’ e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável.** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável.** Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado em 2º Turno, com voto contrário dos vereadores Bruna Chamas Biondi e Olyntho Sequalini Voltarelli, e abstenção do Vereador Getúlio de Carvalho Filho”.** **“Publique-se.”**. O Sr. Presidente faz um comunicado relevante. Esgotados os motivos que nortearam a presente Sessão, o Sr. Presidente declara, às vinte e uma horas e dois minutos, que é esta encerrada. Para constar, é lavrada esta Ata que, lida e achada conforme, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.


CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
PRESIDENTE


JANDER CAVALCANTI DE LIRA
SECRETÁRIO